



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUECER & ILUMINAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.197.221/0001-01
Certidão n°: 36037690/2024
Expedição: 23/05/2024, às 16:39:32
Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUECER & ILUMINAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.197.221/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.197.221/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/05/2020
NOME EMPRESARIAL AQUECER & ILUMINAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WILLY A. JACOB	NÚMERO 253	COMPLEMENTO ANDAR 2 RESIDENCIAL CINTIAAPT 301	
CEP 89.220-720	BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURO@QUESSADA.NET		TELEFONE (46) 9111-1528	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **14:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 37197221000101	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/11/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262029502	NOME EMPRESARIAL AQUECER & ILUMINAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4785799 - Comércio varejista de outros artigos usados 7319002 - Promoção de vendas 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/11/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA WILLY A. JACOB	NÚMERO 253	COMPLEMENTO ANDAR 2 RESIDENCIAL CINTIAA...	
CEP 89220-720	BAIRRO/DISTRITO COSTA E SILVA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JJR.CONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE 46 30270726	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 25/11/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **10/06/2024 14:16:14** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AQUECER & ILUMINAR LTDA**
CNPJ/CPF: **37.197.221/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140158825285**
Data de emissão: **23/05/2024 16:38:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **19/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/05/2024 16:38:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AQUECER & ILUMINAR LTDA
CNPJ: 37.197.221/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:04 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **816F.F917.3F09.5108**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.197.221/0001-01
Razão Social: AQUECER E ILUMINAR LTDA
Endereço: R WILLY A JACOB 253 A 2 R. CINTIAAPT301 / COSTA E SILVA / JOINVILLE / SC / 89220-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060402405486984609

Informação obtida em 19/06/2024 14:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GILCIOMAR ROBERTO BATTISTIN	
CPF/CNPJ: 840.177.169-20	
Email: jjr.contabil@yahoo.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: AQUECER & ILUMINAR LTDA	
NIRE: 42207435043	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42207435043	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 167.944.776.203.49	
Emissão: 17/11/2022 11:25:42	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 222484632



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
AQUECER & ILUMINAR EIRELI**

CNPJ: 37.197.221/0001-01

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento particular **MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Curitiba estado do Paraná, data de nascimento 23/05/1981, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 7.131.655-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 007.276.519-43, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco - Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena nº 1180, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260, no município de Pato Branco - Estado do Paraná.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI que gira sob denominação de **AQUECER & ILUMINAR EIRELI** com sede e domicílio na Rua Afonso Pena nº 1180, Bairro Menino Deus, CEP: 85.502-260, no município de Pato Branco estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE sob nº 41601017599 por despacho em 20/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.197.221/0001-01, último arquivamento ocorrido em 09/11/2020, resolve, neste ato promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA 1ª: Nos termos que a Lei permite, resolve efetuar a transformação, de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI em Sociedade Empresária Ltda Unipessoal, passando o nome empresarial ser **AQUECER & ILUMINAR LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª: O Capital Social no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), passará a constituir o capital social da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal.

CLÁUSULA 3ª: Altera-se o endereço do sócio **MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA** e da **empresa** para: Rua Willy Affonso Jacob, 253, apto. 301, do Residencial Cintia, 2º andar, Bairro Costa e Silva, Joinville-SC – CEP: 89220720.

CLÁUSULA 4ª: Altera-se o Foro para Joinville-SC

CLÁUSULA 5ª: Para tanto, firma em ato contínuo, **CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 02/11/2022

Arquivamento 42207435043 Protocolo 222705973 de 02/11/2022 NIRE 42207435043

Nome da empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218494299863285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
AQUECER & ILUMINAR EIRELI**

CNPJ: 37.197.221/0001-01

Página 2 de 5

**CONTRATO SOCIAL
AQUECER & ILUMINAR LTDA
CNPJ: 37.197.221/0001-01**

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Curitiba estado do Paraná, data de nascimento 23/05/1981, portador da Cédula de Identidade Registro Geral sob nº 7.131.655-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF: nº 007.276.519-43, residente e domiciliado Rua Willy Affonso Jacob, 253, apto. 301, do Residencial Cintia, 2º andar, Bairro Costa e Silva, Joinville-SC – CEP: 89220720.

Único sócio da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **AQUECER & ILUMINAR LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Willy Affonso Jacob, 253, apto. 301, do Residencial Cintia, 2º andar, Bairro Costa e Silva, Joinville-SC – CEP: 89220720, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob por despacho em 20/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.197.221/0001-01, resolve Constituir uma Sociedade Empresaria Ltda Unipessoal, conforme as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **AQUECER & ILUMINAR LTDA**, com sede à Rua Willy Affonso Jacob, 253, apto. 301, do Residencial Cintia, 2º andar, Bairro Costa e Silva, Joinville-SC – CEP: 89220720.

CLÁUSULA 2ª: O Objeto Social é “**COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE LUMINARIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, PROMOCAO DE VENDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL**”.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais), 110.000 (cento e dez mil quotas) de R\$1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 02/11/2022

Arquivamento 42207435043 Protocolo 222705973 de 02/11/2022 NIRE 42207435043

Nome da empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218494299863285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
AQUECER & ILUMINAR EIRELI**

CNPJ: 37.197.221/0001-01

Página 3 de 5

subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, distribuído no quadro social:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA		100	110.000
TOTAL		100%	110.000,00

CLÁUSULA 4ª: A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 15/05/2020, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Ficando instituído que a empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias.

CLÁUSULA 7ª: A administração da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal caberá ao sócio **MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Empresaria LTDA Unipessoal. Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 02/11/2022

Arquivamento 42207435043 Protocolo 222705973 de 02/11/2022 NIRE 42207435043

Nome da empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218494299863285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
AQUECER & ILUMINAR EIRELI**

CNPJ: 37.197.221/0001-01

Página 4 de 5

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: A reunião do(s) sócio(s) poderá ser convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: O sócio da Sociedade Empresária LTDA Unipessoal, declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 02/11/2022

Arquivamento 42207435043 Protocolo 222705973 de 02/11/2022 NIRE 42207435043

Nome da empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218494299863285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
AQUECER & ILUMINAR EIRELI**

CNPJ: 37.197.221/0001-01

Página 5 de 5

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o FORO da comarca de Joinville –SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e acertado, manda lavrar o presente ato de alteração em uma via, que é assinado pelo sócio e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, bem como este mesmo ato também registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, para que surta os efeitos legais.

Pato Branco, PR, 22 de setembro de 2022.

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA
CPF: 007.276.519-43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 02/11/2022

Arquivamento 42207435043 Protocolo 222705973 de 02/11/2022 NIRE 42207435043

Nome da empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218494299863285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00727651943	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 02/11/2022

Arquivamento 42207435043 Protocolo 222705973 de 02/11/2022 NIRE 42207435043

Nome da empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218494299863285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



222705973

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AQUECER & ILUMINAR LTDA
PROTOCOLO	222705973 - 02/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207435043
CNPJ 37.197.221/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 42207435043

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00727651943 - MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - Assinado em 31/10/2022 às 11:16:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 02/11/2022

Arquivamento 42207435043 Protocolo 222705973 de 02/11/2022 NIRE 42207435043

Nome da empresa AQUECER & ILUMINAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218494299863285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AQUECER & ILUMINAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207435043	CNPJ 37.197.221/0001-01	Arquivamento do ato Constitutivo 20/05/2020	Início da atividade 20/05/2020
Endereço: RUA WILLY A. JACOB, 253 ANDAR 2 RESIDENCIAL CINTIAAPT 301, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89220720			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PROMOCAO DE VENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA 007.276.519-43	110.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA 007.276.519-43	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/11/2022	Número 42207435043	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AQUECER & ILUMINAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207435043	37.197.221/0001-01	20/05/2020	20/05/2020
Endereço: RUA WILLY A. JACOB, 253 ANDAR 2 RESIDENCIAL CINTIAAPT 301, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89220720			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 20.891.953/0001-02

NIRE: 416.0014109-1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO**

Fls. 01/03

GUILHERME FONSECA MARTINS, brasileiro, casado sob regime de Separação de Bens, empresário, nascido em 24/07/1986, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito na Rua Enfermeira Maria Lucília Monti Magalhães nº 123, Jardim Pioneiros, CEP: 86.036-660, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.459.717-1 SESP/PR e do CPF nº 051.470.899-93. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) – EIRELI (230-5), que gira sob Nome Empresarial de “COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI”, com sede nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito na Rua Vitória Regia, nº 307, Parque Ouro Branco, CEP: 86042-140, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.891.953/0001-02, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 416.0014109-1 em 18 de Agosto de 2014. Resolve, por este instrumento de Alteração, modificar as cláusulas em vigor em seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) – EIRELI (230-5) **para** Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – LTDA (206-2), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, conforme artigo nº 1.052 e parágrafos, da lei 10.406/02, alterada pela Lei 13.874/19, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195/2021 e do art. 20, inciso VI, alíneas “a” e “b” da Medida Provisória nº 1.085/2021, que revoga tacitamente o inciso VI do art. 44 e o Título I-A do Livro II da Parte Especial (art. 980-A e seus parágrafos) do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – O nome empresarial de “COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI” a partir deste ato **passa a ser** “COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado, a partir deste ato, o endereço da sociedade, passando da Rua Vitória Regia, nº 307, Parque Ouro Branco, CEP: 86042-140, nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná **para** Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2542-W, Centro, CEP: 86025-800, nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – À vista das modificações ora ajustadas “**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**”, que passa a ter a seguinte redação:

~~20~~ CONSOLIDAÇÃO ~~20~~**COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

CNPJ: 20.891.953/0001-02

NIRE: A Cadastrar

CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 20.891.953/0001-02

NIRE: 416.0014109-1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO**

Fls. 02/03

GUILHERME FONSECA MARTINS, brasileiro, casado sob regime de Separação de Bens, empresário, nascido em 24/07/1986, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito na Rua Enfermeira Maria Lucília Monti Magalhães nº 123, Jardim Pioneiros, CEP: 86.036-660, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.459.717-1 SESP/PR e do CPF nº 051.470.899-93. Titular da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal – LTDA (206-2), que gira sob Nome Empresarial de “COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA”, com sede nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2542-W, Centro, CEP: 86025-800, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.891.953/0001-02, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 416.0014109-1 em 18 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Agosto de 2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2542-W, Centro, CEP: 86025-800, nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social o de Comércio Varejista de Material Elétrico (4742/3-00) e Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral (4744/0-99).

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é composto por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizadas, expressos em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
GUILHERME FONSECA MARTINS	140.000	100%	140.000,00
TOTAL	140.000	100%	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade é administrada pelo sócio GUILHERME FONSECA MARTINS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade individualmente representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, dentro de suas atividades.



COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 20.891.953/0001-02

NIRE: 416.0014109-1

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO**

Fls. 03/03

CLÁUSULA NONA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio decidirá sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único Igual procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na omissão de algum dos capítulos da Lei, a sociedade reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Londrina – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim decidir, lavra data e assina o presente instrumento nesta via única.

Londrina-PR, 01 de Agosto de 2022.

GUILHERME FONSECA MARTINS





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR ANCIOTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 016280, registrado em 08/07/1977, inscrito no CPF nº 22304142915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
22304142915	016280	JAIR ANCIOTO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2022 15:21 SOB Nº 41210949108.
PROTOCOLO: 225329921 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210728546. CNPJ DA SEDE: 20891953000102.
NIRE: 41210949108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2022.
COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.891.953/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2014
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES	NÚMERO 2542	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.025-800	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARTINSFGUILHERME@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9177-1950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024** às **13:42:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 20.891.953/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:25:51 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **5724.41BB.775A.CF4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.891.953/0001-02
Razão Social: COMERCIAL MARTINS MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP
Endereço: R VITORIA-REGIA 307 / OURO BRANCO / LONDRINA / PR / 86042-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061207022202960553

Informação obtida em 17/06/2024 13:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.891.953/0001-02

Certidão nº: 31543407/2024

Expedição: 06/05/2024, às 23:27:38

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.891.953/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
07/05/2024 - 16:14:08

CNPJ:	20.891.953/0001-02	Inscrição Estadual:	90673012-07
Nome Empresarial:	COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES		
Número:	2542	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.025-800	Telefone:	(43)9177-1950
E-mail:	MARTINSFGUILHERME@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Início das Atividades:	08/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033454960-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.891.953/0001-02**
Nome: **COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/06/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004629917.00-26

CNPJ/CPF: 50.889.102/0001-88

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CORONEL MARIO CAMPOS

NÚMERO: 237

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32230050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000770281851

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.889.102/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2023
NOME EMPRESARIAL E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL MARIO CAMPOS	NÚMERO 237	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.230-050	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EGACOMERCIO01@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9695-9747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2024** às **10:03:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214130831

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400333346

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CONTAGEM
Local

12 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11643770 em 18/04/2024 da Empresa E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31214130831 e protocolo 242391656 - 12/04/2024. Autenticação: 4AD358AB5F43A854B0445754BB2F293854718A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/239.165-6 e o código de segurança XETk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/239.165-6	MGP2400333346	12/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.835.246-34	EDILSON GONCALVES DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 50.889.102/0001-88
NIRE: 31214130831

EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 10/06/1966, residente e domiciliado a Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 109 Apto 601, Bairro Barreiro – Belo Horizonte-MG CEP: 30.640-040, documento de identidade 3.544.717 SSPMG e CPF: 621.835.246-34; resolve de comum acordo alterar uma sociedade empresária limitada, registrada na JUCEMG Sob No 31214130831 e CNPJ Sob No 50.889.102/0001-88, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira – A sociedade passará a adotar o nome empresarial de **E.G.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e sua sede passará a ser a Rua Coronel Mario Campos, 237, Bairro Industrial, Município de Contagem – MG – CEP: 32.230-050.

Segunda - O objetivo social passará a ser: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACAO DE MATERIAL ELETRICO E MANUTENCAO ELETRICA.

À vista diante da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, de acordo com o novo código civil, com a seguinte redação:

Primeira – O objetivo social passará a ser: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACAO DE MATERIAL ELETRICO E MANUTENCAO ELETRICA.

Segunda – A sociedade passará a adotar o nome empresarial de **E.G.A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e sua sede passará a ser a Rua Coronel Mario Campos, 237, Bairro Industrial, Município de Contagem – MG – CEP: 32.230-050.

Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quarta – O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil), divididos em 20.000 (vinte mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) integralizados neste ato em moeda corrente.

Edilson Gonçalves de Andrade	20.000 quotas	R\$ 20.000,00
Totalizando	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

Quinta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE**, que assinará pela empresa isoladamente todo e qualquer documento de interesse da empresa, podendo representá-la em juízo ou fora dele, perante repartição pública Federal, Estadual, Municipal, autarquia e paraestatal, vedado porém, o uso da firma em aval, abono, fiança, ou qualquer outro título de favor seja em proveito próprio ou de terceiro, sendo as únicas responsáveis por suas atividades.

Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sétima - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados..

Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ES) quando for o caso.

Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima - primeira – Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s),



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11643770 em 18/04/2024 da Empresa E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31214130831 e protocolo 242391656 - 12/04/2024. Autenticação: 4AD358AB5F43A854B0445754BB2F293854718A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/239.165-6 e o código de segurança XETk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima - segunda – Os sócios declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, na conformidade do que estabelece o inciso primeiro do art. 1.011 Código Civil de 2002).

Décima - terceira – O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra p sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, para dirimir as questões atinentes ao presente contrato e decidir qualquer ato que nele estiver omissos.

Décima - quarta - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima - quinta – Fica eleito o foro de Contagem/MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E estando os sócios juntos e contratados, assinam o presente instrumento.

Contagem, 11 de abril de 2024.

Edilson Gonçalves de Andrade



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11643770 em 18/04/2024 da Empresa E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31214130831 e protocolo 242391656 - 12/04/2024. Autenticação: 4AD358AB5F43A854B0445754BB2F293854718A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/239.165-6 e o código de segurança XETk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/239.165-6	MGP2400333346	12/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.835.246-34	EDILSON GONCALVES DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de NIRE 3121413083-1 e protocolado sob o número 24/239.165-6 em 12/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11643770, em 18/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.835.246-34	EDILSON GONCALVES DE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.835.246-34	EDILSON GONCALVES DE ANDRADE

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2024, às 07:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/239.165-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11643770 em 18/04/2024 da Empresa E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Nire 31214130831 e protocolo 242391656 - 12/04/2024. Autenticação: 4AD358AB5F43A854B0445754BB2F293854718A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/239.165-6 e o código de segurança XEtK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.889.102/0001-88
Razão Social: E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/08/2024**
Código de Controle: **6BFDBB250F1A618A**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/07/2024**
Código de Controle: **2024060901476086586403**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/12/2024**
Código de Controle: **411089042024**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004629917.00-26

CPF/CNPJ: 50.889.102/0001-88

NOME/NOME EMPRESARIAL: EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 31/05/2023

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 31/05/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32230050

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

LOGRADOURO: R CORONEL MARIO CAMPOS

NUMERO: 284

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 1

EMITIDO EM

01/06/2023 15:58:29



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.889.102/0001-88
Razão Social: E.G.A COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **31/05/2023**
CNAE Primário: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**

CNAE Secundário 1: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 2: **4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**

Dados para Contato

CEP: **32.230-050**
Endereço: **RUA CORONEL MARIO CAMPOS, 237 - INDUSTRIAL**
Município / UF: **Contagem / Minas Gerais**
Telefone: **(31) 96959747**
E-mail: **egacomercio01@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **621.835.246-34**
Nome: **EDILSON GONCALVES DE ANDRADE**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **621.835.246-34**
Nome: **EDILSON GONCALVES DE ANDRADE**
E-mail: **egacomercio01@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 621.835.246-34 Participação Societária: 100,00%
Nome: EDILSON GONCALVES DE ANDRADE
Número do Documento: mg3544717 Órgão Expedidor: sspmg
Data de Expedição: 01/03/2016 Data de Nascimento: 10/06/1966
Filiação Materna: RITA DA SILVA ANDRADE
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 30.640-010
Endereço: RUA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 109 - APTO 601 - BARREIRO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 96959747
E-mail: egacomercio01@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1325 - BOMBAS

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO

4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS

5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

5445 - ESTRUTURAS DE TORRES PRÉ-FABRICADAS

5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

5925 - DISJUNTORES

5930 - CHAVES ELÉTRICAS

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6105 - MOTORES ELÉTRICOS

6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS

6120 - TRANSFORMADORES PARA ESTAÇÃO DE FORÇA E DE DISTRIBUIÇÃO

6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS

6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO

6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL

6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Serviços

2569 - Manutenção de Reatores



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91019095-46	49.848.607/0001-15	08/2023

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Título do Estabelecimento	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS.
Endereço do Estabelecimento	RUA DISABURO YOKOHAMA, 2367, SL 02 - JARDIM ESPANHA - CEP 87506-120 FONE: (44) 3624-9360
Município de Instalação	UMUARAMA - PR, DESDE 08/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.312.689-22	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91019095-46

Emitido Eletronicamente via Internet
04/06/2024 17:33:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.848.607/0001-15
Razão Social: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: R DISABURO YOKOHAMA 2367 SALA 02 / JARDIM ESPANHA / UMUARAMA / PR / 87506-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060302466099160759

Informação obtida em 03/06/2024 14:50:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033307503-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.848.607/0001-15**
Nome: **ELETOLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 49.848.607/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:19 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **35D6.D035.B4B7.CFA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.848.607/0001-15

Certidão nº: 38750726/2024

Expedição: 03/06/2024, às 14:51:53

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.848.607/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

TAYLIZE MAZIERO DELMONICO

CPF

010.147.859-36

CNPJ

49.848.607/0001-15

Data de Abertura

08/03/2023

Nome Empresarial

49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO

Nome Fantasia

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/03/2023

Endereço Comercial

CEP

87503-715

Logradouro

RUA SERENO DELLA BELLA

Número

3634

Bairro

JARDIM GARCAS

Município

UMUARAMA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

08/03/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de material elétrico

Atividade Principal (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

**49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15**

TAYLIZE MAZIERO DELMONICO, brasileira, empresária, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1987, natural da cidade de Tomazina – Pr, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03673026971, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 010.147.859-36, Empresário individual, sob o nome empresarial **49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO**, com sede à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, Umuarama – Pr., CEP 87503-715, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41816400117, por despacho em sessão de 08 de março de 2023, e inscrita no CNPJ sob o n.º 49.848.607/0001-15, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL**, em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**, passando para **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a sede e domicilio da sociedade na Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, Umuarama – Pr, CEP 87503-715 para **Rua Dissaburo Yokohama, 2367, Sala 02, Jardim Espanha, CEP 87506-120, na cidade de Umuarama - Pr.**

CLÁUSULA TERCEIRA – RAMO DE ATIVIDADE - O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "(COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO)." passa para "**COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**"

CLÁUSULA QUARTA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro e segundo do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$ 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuída a atual sócia quotista:

Única Sócia	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
TAYLIZE MAZIERO DELMONICO	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00

Taylize

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

**49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da **sociedade limitada unipessoal** caberá a sócia única **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – A administradora da **sociedade limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

**49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15

TAYLIZE MAZIERO DELMONICO, brasileira, empresária, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1987, natural da cidade de Tomazina – Pr, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03673026971, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 010.147.859-36, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dissaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama – PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41816400117, por despacho em sessão de 08 de março de 2023, e inscrita no CNPJ sob o n.º 49.848.607/0001-15, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à **Rua Dissaburo Yokohama, 2367, sala 02, Jardim Espanha, CEP 87506-120**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **“COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.”**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **08 de março de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

**49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15**

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Única Sócia	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
TAYLIZE MAZIERO DELMONICO	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócio e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá a sócia única **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – A administradora da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração

Taylize

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

**49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15**

do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.



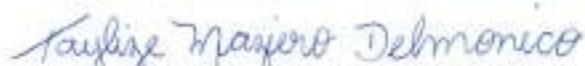
**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

**49.848.607 TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
CNPJ 49.848.607/0001-15**

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, assina e rubrica este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr, 02 de Agosto de 2023.


TAYLIZE MAZIERO DELMONICO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01014785936	TAYLIZE MAZIERO DELMONICO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2023 15:59 SOB Nº 41211856758.
PROTOCOLO: 235409510 DE 02/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311436409. CNPJ DA SEDE: 49848607000115.
NIRE: 41211856758. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

TAYLIZE MAZIERO DELMONICO, brasileira, empresária, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 14/05/1987, natural da cidade de Tomazina – Pr, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03673026971, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 010.147.859-36, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama – PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211856758, por despacho em sessão de 08 de março de 2023, e inscrita no CNPJ sob o nº 49.848.607/0001-15, **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO**, com a importância de R\$=20.000,00=(Vinte mil reais), correspondente à 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, vendendo, cedendo e transferindo de forma onerosa, pelo valor nominal a **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o nº 056.312.689-22.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia retirante **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO**, dá ao sócio **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$ 20.000,00 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
 NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

Único Sócio	Participação	Quotas	Valor Nominal
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O capital social no valor de R\$=20.000,00=(Vinte mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$=150.000,00=(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$=1,00=(Hum real) cada uma, cujo o aumento de R\$=130.000,00=(Cento e trinta mil reais), serão integralizados, da seguinte forma:

a) **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, subscreve **130.000 (Cento e trinta mil)** quotas no valor de **R\$=130.000,00=(Cento e trinta mil reais)**, integralizando-as neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social no valor de R\$=150.000,00=(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000,00=(Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$=1,00=(um real) cada uma, ficam distribuídas proporcionalmente entre ao sócio único:

Único socio	%	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	150.000	150.000,00
TOTAIS	100,00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Com a retirada da sócia **TAYLIZE MAZIERO DELMONICO**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou

Taylize

Alessandro

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

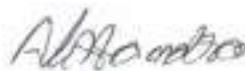
CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 31/03/87, residente e domiciliado no município de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Sereno Della Bella, 3634, Jardim Garças, CEP 87503-715, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03885512156, expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná (DETRAN-PR) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 056.312.689-22, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Disaburo Yokohama, 2367, Jardim Espanha, CEP 87506-120, Umuarama – PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211856758, por despacho em sessão de 08 de março de 2023, e inscrita no CNPJ sob o n.º 49.848.607/0001-15, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tomando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na **Rua Disaburo Yokohama, 2367, sala 02, Jardim Espanha, CEP 87506-120**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **“COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.”**

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **08/03/2023**.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 150.000,00 (Cento e

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
 NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, fica assim distribuído:

Único socio	%	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	100,00	150.000	150.000,00
TOTAIS	100,00	150.000	150.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Taufige

Alessandro

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

Parágrafo Segundo - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Kayline *Alfonso*

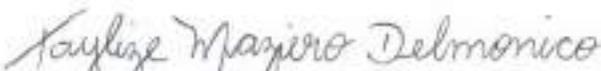
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/MF nº 49.848.607/0001-15
NIRE 41211856758

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr, 03 de Agosto de 2023.


TAYLIZE MAZIERO DELMONICO


ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01014785936	TAYLIZE MAZIERO DELMONICO
05631268922	ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 09:46 SOB Nº 20235476897.
PROTOCOLO: 235476897 DE 04/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311607920. CNPJ DA SEDE: 49848607000115.
NIRE: 41211856758. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.
ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.848.607/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2023
NOME EMPRESARIAL ELETOLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETOLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DISABURO YOKOHAMA	NÚMERO 2367	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.506-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPANHA	MUNICÍPIO UMUARAMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 8421-0402
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2023** às **14:13:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA NIRE : 41211856758 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421197650		
NIRE (Sede) 41211856758		CNPJ 49.848.607/0001-15		Data de Ato Constitutivo 08/03/2023	Início de Atividade 08/03/2023
Endereço Completo Rua DISABURO YOKOHAMA, Nº 2367, SALA 02, JARDIM ESPANHA - Umuarama/PR - CEP 87506-120					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO	CPF/CNPJ 056.312.689-22	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALESSANDRO DA CUNHA JUSTINO		CPF 056.312.689-22		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data 07/08/2023	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXX			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2024, às 09:08:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFA4XHGI.
SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/149.185-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320939753-1, CNPJ 45.839.264/0001-71, ATIVA, com sede na RUA JARBAS SIQUEIRA PEREIRA, 120, BAIRRO JARDIM CARVALHO, PORTO ALEGRE/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE EPP	30/03/2022	43209397531	29/03/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	28/04/2022	8259493	26/04/2022
BALANCO	04/10/2022	8450360	04/10/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	02/05/2023	8897798	29/03/2023
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	29/05/2023	8956105	03/05/2023
BALANCO	26/06/2023	9011264	31/12/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	04/10/2023	9248551	22/09/2023
BALANCO	21/04/2024	10332711	31/12/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2024.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320939753-1	45.839.264/0001-71	30/03/2022	29/03/2022

Endereço Completo:

RUA JARBAS SIQUEIRA PEREIRA 120 - BAIRRO JARDIM CARVALHO CEP 91430-130 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO NO ATACADO E NO VAREJO, A MONTAGEM E A INDUSTRIA, INCLUSIVE A IMPORTACAO E EXPORTACAO, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, LUMINARIAS, LAMPADAS, MATERIAIS DE ILUMINACAO E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA EVAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL FABRICACAO DE APARELHOS PARA DISTRIBUICAO DE CONTROLE DE ENERGIA, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO, COMERCIO NO ATACADO E NO VAREJO, INCLUSIVE A IMPORTACAO E EXPORTACAO, DE PLACAS DE PAINEL SOLARES DESTINADOS A GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, TAIS COMO ASBATERIAS, CONVERSORES DE ENERGIA, TOMADAS, INTERRUPTORES E DEMAIS CONECTORES ELÉTRICOS, BEM COMO OS MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRONICOS UTILIZADOS NOS SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
002.434.410-96	STEPHANIE GONSALVES DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/04/2024

Número: 10332711

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ELETOLED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LED LTDA	xxxxxxx	9248551	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA	xxxxxxx	8897798	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
45.839.264 LTDA	xxxxxxx	8259493	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001782661 e visualize a certidão)



24/149.179-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Maio de 2024 07:47



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001782661 e visualize a certidão)



24/149.179-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EUROLED IND COM IMP E EXP MATS ELETRICOS LTDA**

CNPJ base: **45.839.264/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28766940**

Autenticação: **39048581**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA**
CNPJ: 45.839.264/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:36 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **61AC.AA02.20CE.CC8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.839.264/0001-71
Razão Social: EUROLED IND COM IMPORT EXPORT MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço: R JARBAS SIQUEIRA PEREIRA 120 / JARDIM CARVALHO / PORTO ALEGRE / RS / 91430-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503475775692333

Informação obtida em 03/06/2024 16:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.839.264/0001-71
Certidão nº: 16557466/2024
Expedição: 11/03/2024, às 09:07:07
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.839.264/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.839.264/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2022
NOME EMPRESARIAL EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUROLED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JARBAS SIQUEIRA PEREIRA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
CEP 91.430-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CARVALHO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROLEDSAC@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3012-0905
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024** às **11:47:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Situação na data: 11/03/2024

Identificação

CAD ICMS	096/3904612
CNPJ	45.839.264/0001-71
Razão Social	EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia	EUROLED

Endereço

Logradouro	RUA JARBAS SIQUEIRA PEREIRA		
Número	120	Complemento	
Bairro/Distrito	JD CARVALHO		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	91430-130		

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO		
Data Abertura	01/04/2022		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209397531

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300363558

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

27 Setembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9248551 em 04/10/2023 da Empresa EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45839264000171 e protocolo 233585338 - 27/09/2023. Autenticação: 7A8B9B8BD46187BDFDA18BEAE9EF84C4D4BFF588. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/358.533-8 e o código de segurança eq9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/358.533-8	RSP2300363558	27/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.434.410-96	STEPHANIE GONSALVES DA SILVA	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9248551 em 04/10/2023 da Empresa EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45839264000171 e protocolo 233585338 - 27/09/2023. Autenticação: 7A8B9B8BD46187BDFDA18BEAE9EF84C4D4BFF588. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/358.533-8 e o código de segurança eq9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ELETROLED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LED LTDA.
CNPJ 45.839.264/0001-71
NIRE 43209397531**

STEPHANIE GONSALVES DA SILVA, BRASILEIRA, solteira, nascida em 02/10/1982, Empresária, nº do CPF: 002.434.410-96, identidade: 5079602578, SSP-RS, Av. Cel. João Batista S. da Silveira e Souza, nº 188, Apto 704, bairro VILA EUNICE NOVA, CACHOEIRINHA - RS, CEP: 94920-100.

Único sócio da empresa que gira sob a denominação social de “**ELETROLED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LED LTDA.**” com sede na Rua Jarbas Siqueira Pereira, nº120 – Bairro Jardim Carvalho – Porto Alegre/RS – CEP 91430-130; com seus atos constitutivos registrados e arquivados nesta MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43209397531 em 30/03/2022 e Inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 45.839.264/0001-71 resolve, alterar e Consolidar o Contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002 e mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: *Do Objeto Social*

Altera-se o objeto social que passará a ser: COMERCIO NO ATACADO E NO VAREJO, A MONTAGEM E A INDUSTRIA, INCLUSIVE A IMPORTACAO E EXPORTACAO, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, LUMINARIAS, LAMPADAS, MATERIAIS DE ILUMINACAO E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DOMESTICO, 2) COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL 3) FABRICACAO DE APARELHOS PARA DISTRIBUICAO DE CONTROLE DE ENERGIA 4) FABRICACAO DE EMBALAGENS MATERIALPLASTICA 5)COMERCIO NO ATACADO E NO VAREJO, INCLUSIVE A IMPORTACAO E EXPORTACAO, DE PLACAS E PAINELIS SOLARES DESTINADOS A GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUINDO OS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, TAIS COMO AS BATERIAS, CONVERSORES DE ENERGIA, TOMADAS,INTERRUPTORES E DEMAIS CONECTORES ELETRICOS, BEM COMO OS MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS UTILIZADOS NOS SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR. 6) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS 7) SERVICOS DE ENGENHARIA. 8) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Cláusula Segunda: *Da Razão Social*

Altera-se a Razão social da sociedade que assará a ser: “EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA”

Cláusula Terceira: *Da Consolidação*

Devido às alterações acima ocorridas, o Contrato Social passará a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA
CNPJ 45.839.264/0001-71
NIRE 43209397531

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Jarbas Siqueira Pereira, nº120 – Bairro Jardim Carvalho – Porto Alegre/RS – CEP 91430-130.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO NO ATACADO E NO VAREJO, A MONTAGEM E A INDUSTRIA, INCLUSIVE A IMPORTACAO E EXPORTACAO, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, LUMINARIAS, LAMPADAS, MATERIAIS DE ILUMINACAO E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DOMESTICO, 2) COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL 3) FABRICACAO DE APARELHOS PARA DISTRIBUICAO DE CONTROLE DE ENERGIA 4) FABRICACAO DE EMBALAGENS MATERIALPLASTICA 5)COMERCIO NO ATACADO E NO VAREJO, INCLUSIVE A IMPORTACAO E EXPORTACAO, DE PLACAS E PAINES SOLARES DESTINADOS A GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUINDO OS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, TAIS COMO AS BATERIAS, CONVERSORES DE ENERGIA, TOMADAS,INTERRUPTORES E DEMAIS CONECTORES ELETRICOS, BEM COMO OS MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS UTILIZADOS NOS SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR. 6) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS 7) SERVICOS DE ENGENHARIA. 8) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 29/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
STEPHANIE GONSALVES DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida pela sócia **STEPHANIE GONSALVES DA SILVA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E

ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro - para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando



a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2023.

STEPHANIE GONSALVES DA SILVA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9248551 em 04/10/2023 da Empresa EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45839264000171 e protocolo 233585338 - 27/09/2023. Autenticação: 7A8B9B8BD46187BDFDA18BEAE9EF84C4D4BFF588. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/358.533-8 e o código de segurança eq9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/358.533-8	RSP2300363558	27/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.434.410-96	STEPHANIE GONSALVES DA SILVA	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9248551 em 04/10/2023 da Empresa EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45839264000171 e protocolo 233585338 - 27/09/2023. Autenticação: 7A8B9B8BD46187BDFDA18BEAE9EF84C4D4BFF588. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/358.533-8 e o código de segurança eq9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 45.839.264/0001-71 e protocolado sob o número 23/358.533-8 em 27/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9248551, em 04/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.434.410-96	STEPHANIE GONSALVES DA SILVA	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.434.410-96	STEPHANIE GONSALVES DA SILVA	27/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2023, às 23:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/358.533-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 04 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9248551 em 04/10/2023 da Empresa EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45839264000171 e protocolo 233585338 - 27/09/2023. Autenticação: 7A8B9B8BD46187BDFDA18BEAE9EF84C4D4BFF588. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/358.533-8 e o código de segurança eq9y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

**EMPREGADOR: EUROLED INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA**

INSCRIÇÃO: 45.839.264/0001-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/05/2024, às 15:52:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2° da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 545ZBWQNFC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600040777

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GR COMERCIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2196947211

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM
Local

28 SETEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8831966 em 04/10/2021 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 217099963 - 01/10/2021. Autenticação: 4B8CC7C1DDE330C8428E7FF14CCABD66127AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.996-3 e o código de segurança b88H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/709.996-3	MGN2196947211	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GR COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 17.451.234/0001-58
NIRE: 3160004077-7**

Bruna Goretti Alves Lopes, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, na Rua Dr Helcio Arantes, nº 101, Aptº 203, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-465, portadora da C.I. nº MG-12.340.069, CPF nº 013.549.796-56, nascida em 10/09/1982,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **GR Comércio Eireli**, inscrita no CNPJ 17.451.234/0001-58, com registro na Jucemg sob o Nire 3160004077-7 em 22/01/2013, resolve realizar a 6ª alteração contratual, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – DO ENDEREÇO DA TITULAR

Altera-se o endereço da titular para Rua São Lázaro, nº 939, Aptº 702, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-580.

2 – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social Original.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GR COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 17.451.234/0001-58
NIRE: 3160004077-7**

Bruna Goretti Alves Lopes, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, na Rua São Lázaro, nº 939, Aptº 702, Bairro Sagrada Família, CEP: 31.035-580, portadora da C.I. nº MG-12.340.069, CPF nº 013.549.796-56, nascida em 10/09/1982,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **GR Comércio Eireli**, inscrita no CNPJ 17.451.234/0001-58, com registro na Jucemg sob o Nire 3160004077-7 em 22/01/2013, resolve fazer a consolidação contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O nome empresarial é GR Comércio Eireli.



Cláusula Segunda: A empresa tem como objeto social Comércio Varejista de Material Elétrico e Artigos de Iluminação.

Cláusula Terceira: A sede da empresa é em Contagem/MG, na rua do Porto, nº 53, Bairro Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-590.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da empresa é indeterminado, o ano social de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, e iniciou suas atividades em 22/01/2013.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.00 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela titular em moeda corrente nacional e bem distribuído:

NOME	QUOTAS	TOTAL
BRUNA GORETTI ALVES LOPES	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data com base na qual será elaboradas as demonstrações financeiras da empresa, tais como inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.

Cláusula Nona: A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de Contagem, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.



E, por assim achar justo e contratado, a sócia assina o Contrato, obrigando-se bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas para um só efeito.

Contagem, 28 de Setembro de 2021.

Bruna Goretti Alves Lopes
Titular/Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/709.996-3	MGN2196947211	01/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GR COMERCIO EIRELI, de NIRE 3160004077-7 e protocolado sob o número 21/709.996-3 em 01/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8831966, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 04/10/2021, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/709.996-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8831966 em 04/10/2021 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 217099963 - 01/10/2021. Autenticação: 4B8CC7C1DDE330C8428E7FF14CCABD66127AE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/709.996-3 e o código de segurança b88H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/04/2024	
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/07/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: GR COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002529203.00-07	CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PORTO	NÚMERO: 53	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL	CEP: 32340590
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000750073277		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GR COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.451.234/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:26 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **730F.EBB6.E94B.713B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.451.234/0001-58

Certidão n°: 39025087/2024

Expedição: 04/06/2024, às 10:28:51

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.451.234/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.451.234/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2013
NOME EMPRESARIAL GR COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PORTO	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.340-590	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRCOMERCIO@GRCOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (31) 2524-4020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2022** às **17:49:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600040777

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GR COMERCIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2223179284

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CONTAGEM

Local

18 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9196676 em 22/02/2022 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 220930520 - 21/02/2022. Autenticação: BE9FEB012FA914C256FE64C96ADA13AD2B92F69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/093.052-0 e o código de segurança 42En Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/093.052-0	MGN2223179284	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



GR COMÉRCIO EIRELI
RUA DO PORTO, NÚMERO 53, BAIRRO SANTA CRUZ INDUSTRIAL, CEP 32.340-590
CONTAGEM – MG
NIRE: 31600040777
CNPJ: 17.451.234/0001-58

7º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRUNA GORETTI ALVES LOPES, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, na Rua São Lazaro, número 939, apto 702, bairro Sagrada Família, CEP 31.035-580, portadora da C.I. MG12340069, SSP/MG, CPF nº 013.549.796-56, nascida em 10/09/1982.

A titular da empresa, resolve fazer a seguinte alteração do ato constitutivo:

I – DA ALTERAÇÃO

O capital social da sociedade passará a ser R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do País pela titular.

II – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das deliberações acima, o presente ato constitutivo, devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial é GR COMÉRCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social Comércio varejista de materiais elétricos e artigos de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da empresa é em Contagem – MG, na Rua do Porto, número 53, bairro / distrito Santa Cruz Industrial, CEP 32.340-590

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da empresa é indeterminado e o ano social de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e iniciou suas atividades em 22/01/2013.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data com base na qual serão elaboradas as demonstrações financeiras da empresa, tais como inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.



CLÁUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual.

CLÁUSULA NONA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

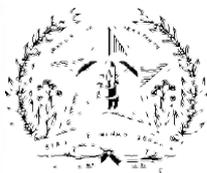
Fica eleito o foro de Contagem – MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse ato de constituição.

E, por assim assina o presente ato constitutivo, obrigando-se bem como por seus herdeiros, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas para um só efeito.

Contagem, 01 de Fevereiro de 2022.

BRUNA GORETTI ALVES LOPES
Titular/administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/093.052-0	MGN2223179284	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GR COMERCIO EIRELI, de NIRE 3160004077-7 e protocolado sob o número 22/093.052-0 em 21/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9196676, em 22/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.549.796-56	BRUNA GORETTI ALVES LOPES

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2022, às 10:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/093.052-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9196676 em 22/02/2022 da Empresa GR COMERCIO EIRELI, Nire 31600040777 e protocolo 220930520 - 21/02/2022. Autenticação: BE9FEB012FA914C256FE64C96ADA13AD2B92F69. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/093.052-0 e o código de segurança 42En Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.451.234/0001-58

Razão Social: GR COMERCIO EIRELI ME

Endereço: R PORTO 53 / SANTA CRUZ INDUSTRI / CONTAGEM / MG / 32340-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802342220471173

Informação obtida em 10/06/2024 10:53:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 17.451.234/0001-58
Inscrição Estadual: 002529203.00-07
UF: MG
Nome Empresarial: GR. COMERCIO EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE-F Secundária: 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
Data de Inscrição Estadual: 20/03/2015
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 20/03/2015
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar de CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 32340590
UF: MG Município: CONTAGEM
Distrito/Povoado:
Bairro: SANTA CRUZ INDUSTRIAL
Logradouro: RUA PORTO
Número: 53
Complemento:
Telefone: 3132577346

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 17.451.234 GR COMERCIO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>17.451.234/0001-58</u>	25292030007	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------

Contribuinte **Histórico** **Mesmo CNPJ em todas as UF**

Identificação do Contribuinte

GR COMERCIO LTDA	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
17.451.234/0001-58	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
25292030007	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4742300	CNAE Principal
20/03/2015	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

20/03/2015	Nome Fantasia:
	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
Normal	Regime de Tributação:
Obrigatória	Informação da IE como Destinatário:
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	Porte da Empresa:
4742300	CNAE Principal:
Não informado	Crédito Presumido:
Não	Tipo Produtor:

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	3118601 - Contagem					Município IBGE:
	MG					UF de Localização:
	RUA PORTO					Logradouro:
	53					Nro:
	SANTA CRUZ INDUSTRIAL					Complemento:
	32340590					Bairro:
						CEP:

[Voltar](#)



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: aeabc7b3-968b-4f71-98e6-5182efb851d2

Estabelecimento	
IE: 672.556.437.119 CNPJ: 33.091.685/0001-88 Nome Empresarial: JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO Nome Fantasia: FORTE LICITACOES Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE TANOEIRO Nº: 51 CEP: 08.613-123 Município: SUZANO	Complemento: BLOCO B Bairro: VILA MONTE SION UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data da Situação Cadastral: 20/03/2019 Posto Fiscal: PF-10 - SUZANO
Atividades Econômicas: Comércio varejista de material elétrico Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/03/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.091.685/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2019	
NOME EMPRESARIAL JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE LICITACOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE TANOEIRO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO BLOCO B	
CEP 08.613-123	BAIRRO/DISTRITO VILA MONTE SION	MUNICÍPIO SUZANO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@LICITAONLINE.COM		TELEFONE (11) 4677-8180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2024** às **17:16:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.269.352/19-3

J. B. S. R.

Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (NIE) DA SEDE		NOME DA EMPRESA (razão social)	
NOME DO EMPREENDEDOR (razão social) - nome completo: JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO			
UF	RAZÃO SOCIAL	LOCALIDADE	ESTADO
SP	Brasil/SP	Brasília	Brasília
SEXO	TIPO DE VINCULO (emprego)	NOME COMPLETO DO BENS	
Feminino	Comércio parcial do bens	CRESSIA LEMES BRITO	
NOME COMPLETO DO EMPREENDEDOR (razão social): DIOGENES BATISTA BRITO		NOME COMPLETO DO EMPREENDEDOR (razão social): CRESSIA LEMES BRITO	
CPF	CPF	CPF	CPF
22.011881	47184403	4	024032010
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (NIE) DA SEDE		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR (NIE) DA SEDE	
RUA		RUA	
Rua Marcundes Salgado		Rua Marcundes Salgado	
Cidade		Cidade	
Vila Gomes		Vila Gomes	
Estado		Estado	
Foz de Iguaçu		Foz de Iguaçu	
UF		UF	
SP		SP	
DECLARAÇÃO DO EMPREENDEDOR (razão social): declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, quando possui outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
NOME COMPLETO DO EMPREENDEDOR (razão social): JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO		NOME COMPLETO DO EMPREENDEDOR (razão social): JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	
RUA		RUA	
Rua Marcundes Salgado		Rua Marcundes Salgado	
Cidade		Cidade	
Vila Gomes		Vila Gomes	
Estado		Estado	
Foz de Iguaçu		Foz de Iguaçu	
UF		UF	
SP		SP	
E-MAIL		E-MAIL	
Foz de Iguaçu		foze@contabil@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
ATIVIDADE PRINCIPAL (CNPJ)		ATIVIDADES DE BENS	
4742203		COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNPJ)		ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (CNPJ)	
4744001 4744000 4751201			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR		DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR	
13/03/2019			
NOME COMPLETO DO EMPREENDEDOR (razão social): JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO		NOME COMPLETO DO EMPREENDEDOR (razão social): JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	
RUA		RUA	
Rua Marcundes Salgado		Rua Marcundes Salgado	
Cidade		Cidade	
Vila Gomes		Vila Gomes	
Estado		Estado	
Foz de Iguaçu		Foz de Iguaçu	
UF		UF	
SP		SP	
E-MAIL		E-MAIL	
foze@contabil@bol.com.br		foze@contabil@bol.com.br	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
025180128-3



JUCESP
20 MAR 2019



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
DIRETORIA DE REGISTRO EMPRESARIAL

DESIGNAÇÃO: JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO
SECRETARIA DEBEM

3513206747-1



JUCESP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.250.031/21-6
L. H. G. F. B.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ANE DA SEDE 3513206747-1		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Suzano		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		COR OU RAÇA Parda
FILIAÇÃO (pai) DIOGENES BATISTA BRITO		FILIAÇÃO (mãe) CRESIA LEMES BRITO	
NASCIMTO EM (cidade e país) 22/01/1991	IDENTIDADE (CPF) 47194463	DIÁRIO 4	DATA DE EXPIRAÇÃO 02/03/2010
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (Número) 393.084.758-26	
DOMICILIADO NA (região - rua, av, etc.) Rua Marcondes Salgado		NÚMERO 418	
BARRIO/DISTRITO Vila Correa		CPF 08502-310	CODIGO DO MUNICIPIO 5041
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO Ferraz de Vasconcelos		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATIVIDADE Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Jose Tanosiro		NÚMERO 51	
BARRIO/DISTRITO Vila Monte Sion		CPF 08513-123	CODIGO DO MUNICIPIO 5456
COMPLEMENTO Bloco B			
MUNICIPIO Suzano	UF SP	PAIS Brasil	CONTEUDO ELETRÔNICO (e-mail) contato@fgcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por ações)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.091.685/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (DIFERENÇA DE OUTRA UF)	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO			
DATA DA ASSINATURA 07/12/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da pessoa jurídica) JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030275765-1





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

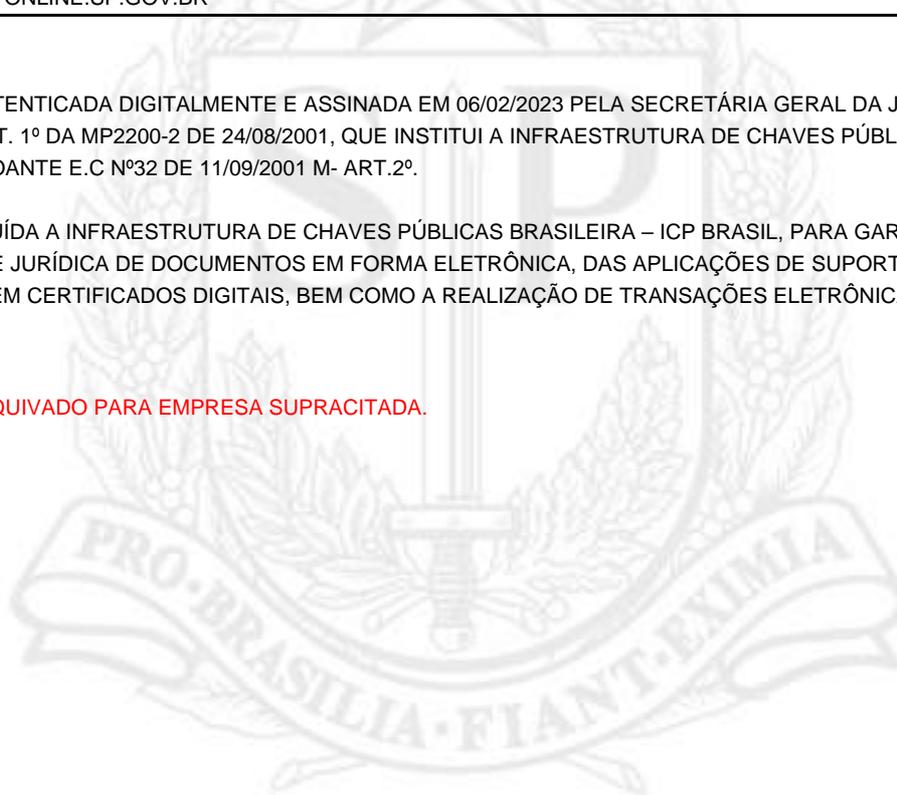
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35132067471	CNPJ 33.091.685/0001-88	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.015.757/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/02/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 07:25:02	CÓDIGO DE CONTROLE 192998053
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/02/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

STG DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2231365638

DADOS CADASTRAIS

ATOS: Inclusão/Alteração de empresário, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social		
NOME EMPRESARIAL JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JOSÉ TANDEIRO		NÚMERO 51
COMPLEMENTO BLOCO B	BARRIO/DISTRITO VILA MONTE SION	CEP 08613123
MUNICÍPIO SUZANO		UF SP
E-MAIL CONTATO@LGCNTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 33091685000188	NIRE - SEDE 35132067471
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GEDILSON LIMA DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: <i>06/02/2023</i> ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 78,97 DARI: Isento

DECLARO, SOB AS PÊNAS DA LEI QUE REPRIME A FALTA DE VERACIDADE NAS INFORMAÇÕES, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXATAS E VERDADEIRAS.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLADO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO NÃO ENTREGUE PARA REVISÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REGISTROS - ART. 5º, III, DO DECRETO LEI Nº 37/2020



ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO

CNPJ: 33091685000188

NIRE: 35132067471

Empresário JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Suzano/SP, nascido(a) em: 22/01/1991, n° do documento de identidade: RG 471944634 Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, n° do CPF: 39308475826, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA Marcondes Salgado, 418 - Bairro: Vila Correa, Ferraz de Vasconcelos - SP CEP 08502310.

Na qualidade de titular da **JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO**, com sede na RUA Jose Tanoeiro, 51 Bloco B - Bairro: Vila Monte Sion, Suzano - SP CEP 08613123, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 33091685000188, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Suzano, 19 de dezembro de 2022.



JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO (Empresário)

DECLARAÇÃO

Eu, JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, portador do Documento de Identificação nº 471944634, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 39308475826, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado na(a) RUA Jose Tanoeiro, 51 Bloco B - Bairro: Vila Monte Sion, Suzano - SP CEP 08613123, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO (Empresário)
471944634



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **GEDILSON LIMA DA SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP207499**, expedida em **04/08/2010**, inscrito no CPF nº 84187743472, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 01/02/2023.

GEDILSON LIMA DA SILVA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2231365638** de Alteração de Atividades/Objeto e Inclusão/Alteração de empresário da empresa **JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2231365638.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO de NIRE 35132067471**, protocolizado sob o número **SPP2231365638** em **03/02/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1015757236**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/02/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/12/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

GEDILSON LIMA DA SILVA	84187743472	01/02/23 08:44	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Doc Identidade.pdf

GEDILSON LIMA DA SILVA	84187743472	01/02/23 08:44	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Doc Alteração.pdf

GEDILSON LIMA DA SILVA	84187743472	01/02/23 08:44	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.4
------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2231365638

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.091.685/0001-88
Razão Social: JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO
Endereço: R JOSE TANOIRO 51 BLOCO B / VILA MONTE SION / SUZANO / SP / 08613-123

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060803295352930604

Informação obtida em 17/06/2024 11:11:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.091.685/0001-88

Certidão n°: 41116380/2024

Expedição: 12/06/2024, às 12:01:58

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.091.685/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.091.685/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060432558-23
Data e hora da emissão 12/06/2024 12:00:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.091.685

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 57987167

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 12/06/2024 11:57:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO
CNPJ: 33.091.685/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:02 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **2D3A.B89F.1225.DDC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35132067471		20/03/2019	13/03/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
33.091.685/0001-88	RUA JOSE TANOEIRO			51	BLOCO B		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA MONTE SION	SUZANO	SP	08613-123	R\$	30.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS

EMPRESÁRIO						
NOME						
JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
MARCONDES SALGADO				418		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA CORREA			08502-310	471944634		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS		
393.084.758-26	EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
03/02/2023	1.015.757/23-6	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF 393.084.758-26, RG: 471944634, RESIDENTE À MARCONDES SALGADO, 418, VILA CORREA, CEP 08502-310, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132067471 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2024





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MACROMMERCE LTDA**
CNPJ/CPF: **47.977.771/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140015117511**
Data de emissão: **16/01/2024 15:02:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MACROMMERCE LTDA
CNPJ: 47.977.771/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:46 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **74EE.0B63.71B8.3844**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.977.771/0001-05
Razão Social: MACROMMERCE LTDA
Endereço: R NAJLA CARONE GUEDERT 820 SALA 03 SETOR 03 / PAGANI / PALHOCA / SC / 88132-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052008405884456990

Informação obtida em 03/06/2024 16:04:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 47977771000105	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/09/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL 261916696	NOME EMPRESARIAL MACROMMERCE LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACROMMERCE		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/09/2022 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/09/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA NAJLA CARONE GUEDERT	NÚMERO 820	COMPLEMENTO SALA:03SETOR:03
CEP 88132-150	BAIRRO/DISTRITO PAGANI	MUNICÍPIO PALHOÇA
UF SC	TELEFONE 4830170002	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA2406@GMAIL.COM	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/09/2022	

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **28/02/2024 14:24:32** (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.977.771/0001-05
Razão Social: MACROMMERCE LTDA
Nome Fantasia: MACROMMERCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/12/2024
Código de Controle: 43B44688DF9088FB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/07/2024
Código de Controle: 2024060804415884456931

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/12/2024
Código de Controle: 429913392024



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MACROMMERCE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207352296	CNPJ 47.977.771/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 16/09/2022	Início da atividade 16/09/2022
Endereço: RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820 SALA:03;SETOR:03, PAGANI, PALHOÇA, SC - CEP: 88132150			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA 220.809.548-06	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA 220.809.548-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/09/2022	Número 20223376043	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MACROMMERCE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207352296	47.977.771/0001-05	16/09/2022	16/09/2022
Endereço: RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820 SALA:03;SETOR:03, PAGANI, PALHOÇA, SC - CEP: 88132150			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACROMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.977.771/0001-05

Certidão nº: 10506660/2024

Expedição: 15/02/2024, às 13:46:44

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.977.771/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.977.771/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2022
NOME EMPRESARIAL MACROMMERCE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACROMMERCE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NAJLA CARONE GUEDERT	NÚMERO 820	COMPLEMENTO SALA 03 SETOR 03
CEP 88.132-150	BAIRRO/DISTRITO PAGANI	MUNICÍPIO PALHOCA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA2406@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 3017-0002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **14:22:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MACROMMERCE LTDA**

ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1983, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 220.809.548-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 41012060, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO ROSARIO, 161, APT 34, CENTRO, CASTRO, PR, CEP 84165130, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial MACROMMERCE LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NAJLA CARONE GUEDERT, 820, SALA:03;SETOR:03, PAGANI, PALHOCA, SC, CEP 88.132-150.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45m_UqdBDM9Bu72ztlcGZ5a_5SDIKF8Netw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22080954806-ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223376043 Protocolo 223376043 de 16/09/2022 NIRE 42207352296

Nome da empresa MACROMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353162897760124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MACROMMERCE LTDA**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro **PALHOÇA/SC** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223376043 Protocolo 223376043 de 16/09/2022 NIRE 42207352296

Nome da empresa MACROMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353162897760124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MACROMMERCE LTDA**

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

PALHOÇA, 15 de setembro de 2022.

ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223376043 Protocolo 223376043 de 16/09/2022 NIRE 42207352296

Nome da empresa MACROMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353162897760124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022



223376043

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MACROMMERCE LTDA
PROTOCOLO	223376043 - 16/09/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207352296
CNPJ 47.977.771/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022
SOB N: 42207352296

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20223376043

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22080954806 - ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA - Assinado em 15/09/2022 às 17:25:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223376043 Protocolo 223376043 de 16/09/2022 NIRE 42207352296

Nome da empresa MACROMMERCE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353162897760124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

16/09/2022



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 50.117.026/0001-92
NIRE 35261021868
2º ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, na melhor forma de direito, a parte:

MARIA EDUARDA PRADO SILVA, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Cuiabá/MT, nascida em 10/08/2002, portadora da Cédula de Identidade-RG nº 2230681-1 SSP/MT, expedida em 05/12/2019 e do CPF nº 048.037.401-51, residente e domiciliada na Rua Maria Madeu Falco nº 655, Bairro Presidente, CEP 16072-500, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Única sócia de uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob a denominação de MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Benedito Rodrigues Prado, nº 102, Bairro Jardim do Prado, CEP 16025-390, inscrita no CNPJ 50.117.026/0001-92, com seu ato societário arquivado na JUCESP sob NIRE/SP 35261021868, em sessão de 28/03/2023, e última alteração registrada sob nº 204.833/23-1 em sessão de 07/07/2023, tem entre si, justo e contratado, alterar o presente contrato social, que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições:

I – Da alteração do Objeto Social

A Sociedade que explorava o ramo de comércio atacadista de material elétrico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e papelaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, máquinas e equipamentos de uso industrial e comercial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de bombas e compressores, madeiras e produtos derivados, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, produtos químicos e petroquímicos, comércio atacadista de embalagens, mercadorias em geral com e sem predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, peças e acessórios novos para veículos

automotores, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais de construção em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de iluminação, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários, moveis, materiais hidráulicos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, promoção de vendas, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas sem operador operador altera o objeto social para comércio atacadista de material elétrico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e papelaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, máquinas e equipamentos de uso industrial e comercial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comércio atacadista de bombas e compressores, madeiras e produtos derivados, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, produtos químicos e petroquímicos, comércio atacadista de embalagens, mercadorias em geral com e sem predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, peças e acessórios novos para veículos automotores, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais de construção em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de iluminação, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários, moveis, materiais hidráulicos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário, promoção de vendas, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas sem operador operador e atividades de monitoramento e instalação de sistemas de segurança eletrônico.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

I – Tipo jurídico da sociedade

A sociedade é classificada juridicamente como, Sociedade Unipessoal Limitada, fazendo parte como integrante a sócia devidamente nomeada e qualificada.

II – Denominação social

A Sociedade girará sob nome empresarial de MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.

III – Sede social

A sociedade terá sua sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Benedito Rodrigues Prado, nº 102, Bairro Jardim do Prado, CEP 16025-390, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

IV – Objeto social

A sociedade terá como objetivo social as atividades de comércio atacadista de material elétrico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e papelaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, máquinas e equipamentos de uso industrial e comercial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comércio atacadista de bombas e compressores, madeiras e produtos derivados, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, produtos químicos e petroquímicos, comércio atacadista de embalagens, mercadorias em geral com e sem predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, peças e acessórios novos para veículos automotores, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais de construção em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de iluminação, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários, móveis, materiais hidráulicos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e

negócios em geral, exceto imobiliário, promoção de vendas, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas sem operador e atividades de monitoramento e instalação de sistemas de segurança eletrônico.

§ Único – A sócia declara expressamente, neste ato, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o artigo 966, caput, parágrafo único e o artigo 982, ambos do Código Civil.

V – Capital social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pela sócia MARIA EDUARDA PRADO SILVA.

§ Primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.

§ Segundo: As cotas sociais são impenhoráveis, não se permitindo também o arresto ou sequestro, para garantia na execução de dívidas pessoais.

VI – Duração da sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2023 e sua duração será por tempo indeterminado.

VII – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá a sócia MARIA EDUARDA PRADO SILVA, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração.

§ Primeiro: A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo, todavia, constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

§ Segundo: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ Terceiro: A sócia delibera por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

VIII – Retirada do pró-labore

A sócia administradora, poderá efetuar retirada a título de pró-labore e/ou dividendos, cujo valor deverá ser fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados, devendo ser levado à conta de despesas gerais.

§ Único – Os valores de retirada de pró-labore e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados.

IX – Regência supletiva

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da lei 10.406/02 (Código Civil), sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

X – Obrigações sociais

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XI – Distribuição de lucros

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro, terão o destino que melhor convier a sócia. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

§ Primeiro – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/1976.

XII – Falecimento

Falecendo a sócia, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros, em 90 (noventa) dias, levantará um Balanço Especial e manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais da sócia falecida.

XIII – Declaração de desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento deste instrumento.

E assim, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento de alteração contratual, lavrado em 03 (três) vias.

Araçatuba/SP, 24 de novembro de 2023.

Maria Eduarda Prado Silva

MARIA EDUARDA PRADO SILVA
Sócia Administradora



379.569/23-1



JUCESP

CS 2° Alt. MEPS pdf.pdf

Documento número eaf12427-03c4-44fd-9441-819b10be9ea3



Assinaturas



MARIA EDUARDA PRADO SILVA

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.46.43.137 / Geolocalização: -21.676032, -49.758208

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:120.0) Gecko/20100101 Firefox/120.0

Data e hora: Novembro 30, 2023, 15:21:08

E-mail: mepsled@gmail.com (autenticado com código único
enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5518996100883

ZapSign Token: 78de10bd-****-****-****-5cc4b75e671a

Maria Eduarda Prado Silva

Assinatura de MARIA EDUARDA PRADO SILVA



Hash do documento original (SHA256):

450209e1048b65fda8c58455db9b4a891f8391c52cf600856b06ca3763e2285e

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=eaf12427-03c4-44fd-9441-819b10be9ea3>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação eaf12427-03c4-44fd-9441-819b10be9ea3, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

Instrumento Particular de Constituição de uma Sociedade Unipessoal Limitada

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

MARIA EDUARDA PRADO SILVA, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Cuiabá/MT, nascida em 10/08/2002, portadora da Cédula de Identidade-RG nº 2230681-1 SSP/MT, expedida em 05/12/2019 e do CPF nº 048.037.401-51, residente e domiciliada na Rua Maria Madeu Falco nº 655, Bairro Presidente, CEP 16072-500, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Declara que, através deste instrumento particular, tem justo e contratado, constituir uma **Sociedade Unipessoal Limitada**, que reger-se-á pelas disposições da Lei 10.406/2002, e pelas seguintes cláusulas:

I – Tipo jurídico da sociedade

A sociedade é classificada juridicamente como, **Sociedade Unipessoal Limitada**, fazendo parte como integrante a sócia devidamente nomeada e qualificada.

II – Denominação social

A Sociedade girará sob nome empresarial de **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**.

III – Sede social

A sociedade terá sua sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Benedito Rodrigues Prado, nº 102, Bairro Jardim do Prado, CEP 16025-390, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

IV – Objeto social

A sociedade terá como objetivo social as atividades de **comercio atacadista de material elétrico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e papelaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, máquinas e equipamentos de uso industrial e comercial, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comercio atacadista de bombas e compressores, madeiras e produtos derivados, ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, produtos químicos e petroquímicos, comercio atacadista de embalagens, mercadorias em geral com e sem**

predominância de insumos agropecuários, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, peças e acessórios novos para veículos automotores, tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais de construção em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de iluminação, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários, móveis, materiais hidráulicos, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

§ Único – A sócia declara expressamente, neste ato, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o artigo 966, caput, parágrafo único e o artigo 982, ambos do Código Civil.

V – Capital social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pela sócia **MARIA EDUARDA PRADO SILVA**.

§ Primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.

§ Segundo: As cotas sociais são impenhoráveis, não se permitindo também o arresto ou sequestro, para garantia na execução de dívidas pessoais.

VI – Duração da sociedade

A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e sua duração será por tempo indeterminado.

VII – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA EDUARDA PRADO SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração.

§ Primeiro: A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo, todavia, constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

§ Segundo: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ Terceiro: A sócia delibera por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

VIII – Retirada do pró-labore

A sócia administradora, poderá efetuar retirada a título de pró-labore e/ou dividendos, cujo valor deverá ser fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados, devendo ser levado à conta de despesas gerais.

§ Único – Os valores de retirada de pró-labore e/ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados.

IX – Regência supletiva

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, da lei 10.406/02 (Código Civil), sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

X – Obrigações sociais

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XI – Distribuição de lucros

Dos lucros apurados nos balanços encerrados anualmente em 31 de dezembro, terão o destino que melhor convier a sócia. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos em lucros futuros.

§ Primeiro – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/1976.

XII – Falecimento

Falecendo a sócia, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros, em 90 (noventa) dias, levantará um Balanço Especial e manifestarão a sua vontade de serem integrados ou não na sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais da sócia falecida.

XIII – Declaração de desimpedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento deste instrumento.

E assim, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento contratual, lavrado em 01 (uma) via.

Araçatuba-SP, 24 de março de 2023.

Maria Eduarda Prado Silva

MARIA EDUARDA PRADO SILVA
Sócia Administradora

Contrato Social MEPS.pdf

Documento número b9fa39b7-0898-4b86-b3d4-9371eafd6dbb



Assinaturas



MARIA EDUARDA PRADO SILVA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por SMS

IP: 45.70.126.224 / Geolocalização: -21.212270, -50.462518

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 24 Março 2023, 10:37:29

E-mail: mepsled@gmail.com

Telefone: + 5518996100883 (autenticado com código único enviado exclusivamente a este telefone)

Token: eb94a059-****-****-****-cf54cdd65d6e

Maria Eduarda Prado Silva

Assinatura de MARIA EDUARDA PRADO SILVA



Hash do documento original (SHA256):

c878270b6bcbd3ea9aa1e67220f12beb54eb3d13854673e3434f2155bb2bec44

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=b9fa39b7-0898-4b86-b3d4-9371eafd6dbb>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b9fa39b7-0898-4b86-b3d4-9371eafd6dbb, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330294191** em **28/03/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261021868**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330294191.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
50.117.026/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/03/2023

NOME EMPRESARIAL
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO

NÚMERO
102

COMPLEMENTO

CEP
16.025-390

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DO PRADO

MUNICÍPIO
ARACATUBA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEPSLED@GMAIL.COM

TELEFONE
(18) 3621-6402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2024 às 17:09:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.117.026/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 16.025-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO PRADO	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEPSLED@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 3621-6402
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2024** às **17:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.117.026/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO	NÚMERO 102	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 16.025-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO PRADO	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEPSLED@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 3621-6402
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/03/2024** às **17:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Código de controle da consulta: ce4cc826-1726-406f-98a0-ed3166c3529f

Estabelecimento	
IE: 177.594.634.117 CNPJ: 50.117.026/0001-92 Nome Empresarial: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO Nº: 102 CEP: 16.025-390 Município: ARACATUBA	Complemento: Bairro: JARDIM DO PRADO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio atacadista de material elétrico	Data da Situação Cadastral: 28/03/2023 Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/03/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.117.026/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050527477-75
Data e hora da emissão 15/05/2024 16:22:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.117.026

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58186860 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/06/2024 16:17:34 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.117.026/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:16 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **D4E9.0B1D.E21E.8470**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.117.026/0001-92
Razão Social: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R BENEDITO RODRIGUES DO PRADO 102 / JARDIM DO PRADO / ARACATUBA / SP / 16025-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052707426052445389

Informação obtida em 14/06/2024 16:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.117.026/0001-92

Certidão nº: 33871970/2024

Expedição: 15/05/2024, às 16:24:20

Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.117.026/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35261021868		28/03/2023	24/03/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
50.117.026/0001-92	RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO			102			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM DO PRADO	ARACATUBA		SP	16025-390	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
MARIA EDUARDA PRADO SILVA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MARIA MADEU FALCO			655			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
PRESIDENTE	ARACATUBA		SP	16072-500	22306811	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
048.037.401-51	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
23/05/2024	109.078/24-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261021868 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/06/2024



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Leandro Guilhardi Falcão, brasileiro, casado, Administrador, natural do Estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 21.981.642-8 expedida pelo DETRAN RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.758.137-79, com endereço a Rua General Roca 426, apartamento 401, Tijuca, CEP 20521-070, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e **Cristiano Leitão da Cunha Duvivier**, brasileiro, casado, administrador, identidade 10.963.209-1 expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF 075.497.817-61, com endereço a Avenida Paulo de Frontin, 689, Rio Comprido, CEP 20261-241, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, únicos sócios da empresa **VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo Contrato Social encontra-se registrado e arquivado na JUCERJA sob o no. 33.2.1211010-9 em 15/07/2022, inscrita no CNPJ sob 47.171.447/0001-97, com sede e foro na Avenida Graça Aranha, 57, Sala 505, Centro, Rio de Janeiro RJ, CEP 20030-002, resolvem promover a seguinte alteração em seu contrato social e fazer a Consolidação do Contrato Social de acordo com o que rege a Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida apenas pelo sócio **Leandro Guilhardi Falcão**, com poderes gerais de administração, podendo representar a empresa junto a clientes podendo executar vendas e concorrências em todo o território nacional, abrir e movimentar conta em bancos, contratar contadores e acompanhar a contabilidade, efetuar compras e representar a empresa em qualquer âmbito junto todos os órgãos públicos e particulares.

Parágrafo primeiro: Os poderes mencionados no caput só poderão ser exercidos na busca do objetivo social, sendo vedada a prestação pela Sociedade de garantia em favor de terceiros

Parágrafo segundo - O sócio administrador fará jus ao recebimento de um pró-labore a ser fixado por deliberação de sócios.

Parágrafo terceiro - Para assumir dívidas será necessário a assinatura dos dois sócios.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

NIRE: 33.1311010-9 Protocolo: 00-2022/451345-5 Data do protocolo: 19/08/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 22/08/2022 SOB O NÚMERO 0005057160 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 5bc3353519c189c8d0c1845a13858178c61d1f701990112d81f9330e8804f8c

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/acervo/consolidadigital>, informe o nº do protocolo.



Pág. 3/3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade se denomina **VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede e foro na Avenida Graça Aranha, 57, Sala 505, Centro, Rio de Janeiro RJ, CEP 20030-002.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e também de material elétrico, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, Instalação e manutenção de sistemas e centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de aparelhos de captação de energia solar, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e atuar como Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, em qualquer local do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente 8.000 (oito mil) cotas no valor de R\$1,00 (hum) real cada uma, sendo integralizado da seguinte forma: R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais) em espécie, nesta data pelo sócio Leandro Guilhardi Falcão e R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) em espécie nesta data pelo sócio Cristiano Leitão da Cunha Duvivier, ficando assim distribuído:

SOCIOS	COTAS	VALOR
Leandro Guilhardi Falcão	7.280	R\$ 7.280,00
Cristiano Leitão da Cunha Duvivier	720	R\$ 720,00
TOTAL	8.000	R\$ 8.000,00

Parágrafo Único - De acordo com a legislação aplicável, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida apenas pelo sócio **Leandro Guilhardi Falcão**, com poderes gerais de administração, podendo representar a empresa junto a clientes podendo executar vendas e concorrências em todo o território nacional, abrir e movimentar conta em bancos, contratar contadores e acompanhar a contabilidade,

efetuar compras e representar a empresa em qualquer âmbito junto todos os órgãos públicos e particulares.

Parágrafo primeiro: Os poderes mencionados no caput só poderão ser exercidos na busca do objetivo social, sendo vedada a prestação pela Sociedade de garantia em favor de terceiros

Parágrafo segundo - O sócio administrador fará jus ao recebimento de um pró-labore a ser fixado por deliberação de sócios.

Parágrafo terceiro - Para assumir dívidas será necessário a assinatura dos dois sócios.

CLÁUSULA QUINTA - ENQUADRAMENTO

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECISÕES SOCIAIS

Todas as alterações do contrato social e decisões que não estejam caracterizadas neste contrato serão tomadas por detentores de mais de 95% do total das cotas e capital mesmo que a lei estipule valor menor.

Fica confirmado e aceito pelos sócios que ao final de cada trimestre no último dia do mês de março Junho Setembro e Dezembro, será feita uma reunião na sede da sociedade as 10 horas da manhã em que devem comparecer todos os cotistas para aprovar decisões sociais ou alterações contratuais. As decisões serão tomadas pelos sócios que representem mais de 94,9% das cotas independentes de publicação em jornal evitando gastos desnecessários a empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS E RETIRADA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros. As cotas da sociedade são inalienáveis.

Caso um socio não seja mais interessante a sociedade por qualquer razão ou motivo a decisão será tomada em reunião de sócios que determinará sua exclusão e será notificado e retirado da sociedade conforme clausula quinta.

O socio que desejar se retirar da sociedade deverá notificar aos demais sócios. Os sócios poderão dar opção de compra de suas cotas a outro socio pelo valor que julgarem conveniente independente do valor de balanço.

O crédito do socio excluído ou que se retirou ou falecido será calculado mediante balanço previsto em lei pelo contador da empresa e o valor correspondente será pago em 90 (noventa dias) em espécie mediante ordem de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Trimestralmente serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e os lucros líquidos então apurados, se existirem, terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios, através de deliberação social podendo a distribuição de lucros ser desproporcional ao valor de contas.

CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade somente será dissolvida por deliberação de seus sócios ou nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - A Sociedade não se dissolverá em razão de insolvência, retirada, exclusão ou falecimento de qualquer sócio. Nestes casos a Sociedade prosseguirá com os sócios remanescentes e terão direito a admitir novo sócio em caso de sócio retirante, ou serão admitidos os filhos do sócio excluído, insolvente, ou falecido. O (s) sócio (s) retirantes serão indenizados por suas quotas sendo feito balanço especial avaliando os ativos pelo valor de mercado e o passivo pelo valor do dia para que seja determinado o valor das quotas. O sócio retirante será pago em 10 parcelas mensais e sucessivas atualizadas por índice da FGV. Na retirada do sócio será sempre preservado o usufruto até sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEIS E REGÊNCIA

A sociedade será regida pelos art. 1.052 a 1.087 do Código Civil e, salvo no que dispuser diversamente do presente contrato social, supletivamente pelas normas relativas a sociedades anônimas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022

Leandro Guilhardi Falcão

Cristiano Leitão da Cunha Duvivier



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA., NIRE 33.2.1211010-9, PROTOCOLO 00-2022/657245-5, ARQUIVADO EM 22/08/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005057650, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
075.497.817-61	CRISTIANO LEITAO DA CUNHA DUVIVIER
118.758.137-79	LEANDRO GUILHARDI FALCAO
690.830.536-87	GARMEM GORETI PACHECO

22 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

NIRE: 33.2.1211010-9 Protocolo: 00-2022/657245-5 Data do protocolo: 19/08/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 22/08/2022 SOB O NÚMERO 00005057650 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DC3353539C189CC2C8104EA51058178C83D1P7D1190718C81P203E35890A985

Para validar o documento acesse <https://www.jucec/rj.rj.gov.br/secretaria/secretariadigital/> Informe o nº do protocolo.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.171.447/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2022	
NOME EMPRESARIAL VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GRACA ARANHA	NÚMERO 00057	COMPLEMENTO SAL 505	
CEP 20.030-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAVOGLIO@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 3828-2469	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **12:06:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

47.171.447/0001-97

Inscrição Estadual

12.542.860

Data da concessão da inscrição

15/07/2022

Nome empresarial

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoAVN Graca Aranha, 00057 SAL 505
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.030-002**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

15/07/2022

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Secundárias

27.40-6/01 - FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS

33.13-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital

Observação

Regime normal desde 15/07/2022. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

47.171.447/0001-97

Inscrição Estadual

12.542.860

Data da concessão da inscrição

15/07/2022

Nome empresarial

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimentoAVN Graca Aranha, 00057 SAL 505
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.030-002**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

15/07/2022

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.12 - AFR 64.12 - Capital

Observação

Regime normal desde 15/07/2022. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.1211010-9	CNPJ 47.171.447/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2022	Data de inícios das atividades 05/07/2022
Endereço: AV Graça Aranha, 00057, SAL 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.030-002			
Capital Social: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Indeterminado	EPP
Último Arquivamento: Balanco (Empresa)/Demonstrações Financeiras			Situação Registro Ativo
Data 23/09/2022	Número 00005105200	Ato/eventos 223/251	Status Sem Status
Objeto: APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA; LÂMPADAS-INDUSTRIA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; INSTALACAO DE GERADORES E TRANSFORMADORES DE ENERGIA ELETRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO ATACADISTA; APARELHOS PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR-COMERCIO VAREJISTA; APARELHOS E UTENSÍLIOS ELETRODOMÉSTICOS-COMERCIO VAREJISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS;			
Atividades Econômicas: ◆ 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico ◇ 4619200 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado ◇ 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração ◇ 3321000 Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais ◇ 3313901 Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos ◇ 2740601 Fabricação de Lâmpadas ◇ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador ◇ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo ◇ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico ◇ 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças			
Sócios:			
CRISTIANO LEITAO DA CUNHA DUVIER			
CPF/CNPJ: 075.497.817-61	Participação no capital:	720,00	
Condição: Sócio			
LEANDRO GUILHARDI FALCAO			
CPF/CNPJ: 116.758.137-79	Participação no capital:	7.280,00	
Condição: Sócio			
LEANDRO GUILHARDI FALCAO			
CPF/CNPJ: 116.758.137-79	Participação no capital:	0,00	
Condição: Administrador			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:			
NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: xxxxxxxx	xxxxxxx	
Observações:			



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/1953532

Código de verificação de autenticidade: 118c7872e3ba21ac5a1aed266b24b05e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 47.171.447/0001-97

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 09/05/2024 ÀS 11:47:20

VÁLIDA ATÉ: 07/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 22/01/2024, em referência ao pedido 24567/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ:

47.171.447/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.54286.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: V2PF.5210.7161.0051

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **22/01/2024 às 19:00:18.1**

Esta certidão tem validade até 20/07/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 24/01/2024 às 10:05:10.6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 47.171.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:40 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **99CE.9410.F0AE.36BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.171.447/0001-97
Razão Social: VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTACOES
Endereço: 1AV GRACA ARANHA 57 SAL 505 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20030-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2024 a 06/06/2024

Certificação Número: 2024050805075854855317

Informação obtida em 23/05/2024 22:23:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.171.447/0001-97

Certidão nº: 39319176/2024

Expedição: 05/06/2024, às 11:52:35

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.171.447/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO DE LOGÍSTICA REVERSA

Declaração que se responsabiliza pelo recolhimento e descarte adequado de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e luz mista, e lâmpadas de LED e Ultra LED

A empresa Voglio Importadora, Exportadora e Representação LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.171.447/0001-97, por meio de seu representante legal: Leandro Guilhardi Falcão, portador da Célula de Identidade n° 21.981.642-8, expedida pelo: DETRAN

Inscrito no CPF sob o n°: 116.758.137-79 DECLARA, sob penalidades da Lei, para fins de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO — EDITAL DE LICITAÇÃO N° 900342024, que:

a) Atenderá a Legislação Ambiental — em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável — naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

D) Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação de práticas de sustentabilidade ambiental;

c) Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: Princípio do Desenvolvimento Sustentável (art. 170, VI cc. art. 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei n° 6.938/81) e Princípio do Poluidor Pagador (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei n° 6.938/81), Princípio da Preservação/Precaução (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei n° 6.938/81) e obedecendo a legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao art. 33, incisos V e VI, da Lei n° 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONMETRO n° 1, de 05/07/2016.

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido

Rio de Janeiro/RJ., 19 de junho de 2024

Atenciosamente,

Leandro Guilhardi Falcão
Sócio Diretor
21.981.642-8 DetranRj
116.758.137-79

Voglio Importadora, Exportadora e Representações LTDA
CNPJ 47.171.447/0001-97
Av. Graça Aranha, 57, Sala 505
Rio de Janeiro, RJ – Brasil



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.171.447/0001-97
Razão Social: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 12/11/2024
Código de Controle: 1D01297FC78B42F6

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 25/06/2024
Código de Controle: 2024052706575854855375

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 12/11/2024
Código de Controle: 341657032024